

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.746, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade das Professoras que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às Professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Greice Ribeiro Sebastiany - 7656	Professor de Educação Infantil	EMEI Espaço Criança	22/12/19 a 19/02/20
Magali Schuster Kuhn - 8895	Professor de Educação Infantil	EMEI Risque e Rabisque	22/12/19 a 19/02/20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora efetiva JORDANA PELEGRINI GRAFF.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora efetiva JORDANA PELEGRINI GRAFF, matrícula 8248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, no período de 28 de dezembro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva FRANCIELE SCHNEIDER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva FRANCIELE SCHNEIDER, matrículas 6353 e 7435, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Aprender Brincando, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 08 de dezembro de 2019 a 05 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de dezembro de 2019.

Lajeado, 16 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva EMANUELI DUTRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva EMANUELI DUTRA, matrícula 14315, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na EMEI Pequeno Lar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16 de dezembro de 2019 a 13 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.750, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPENSA a servidora efetiva LUCIANA COSTI NOLIBOS BUSNELLO das atividades de Fiscalização Sanitária da VISA e CANCELA Adicional de Risco de Vida.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Expediente Nº 29549/2019,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva LUCIANA COSTI NOLIBOS BUSNELLO, matrícula 6479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, designada pela portaria nº 23.699/2015, das atividades de Fiscalização Sanitária da VISA, a partir de 27 de novembro de 2019.

Em decorrência e de conformidade com a Lei nº 10.111/2016, alterada pela Lei nº 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, § 1º, cancelar o Adicional de Risco de Vida de 20% sobre o salário básico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2019.

Lajeado, 17 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.751, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

EXONERA, a pedido, o Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 14200, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – STHAS, a partir de 23 de dezembro 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

PORTARIA N.º 26.752, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CONCEDE Licença Adotante à servidora efetiva CLARICE CRISTINA PORN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 155 da Lei Complementar nº 001/2016 e artigo 69 da Lei Complementar nº 002/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do termo de guarda para fins de adoção, expedido nos autos do processo N.º 006/5.19.0000556-7, da Comarca de Cachoeira do Sul,

RESOLVE:

Conceder Licença Adotante, à servidora efetiva CLARICE CRISTINA PORN, matrícula 7621, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Campestre, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 11 de dezembro de 2019 a 08 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2019.

Lajeado, 17 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0937

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 249-03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4357/2019

CONCORRÊNCIA Nº 04-03/2019

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação de ruas do Município de Lajeado-RS, com recursos do Ministério das Cidades – Programa Pró-Transporte – Avançar Cidades, Contrato de Financiamento nº 2616.0505.372-01/2019 e com contrapartida do Município, Ruas Érico Weber, trecho a partir do pavimento existente, Rua Pedro Kolling, trecho entre a Av. Sete de Setembro e a Rua Pe. Theodoro Amstadt e Rua Orlando Sieben, trecho a partir da ERS 413 até a pavimentação existente

VALOR: R\$ 4.316.404,42

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1073-03/2019

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27946/2019

- CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT, CNPJ nº 07.242.772/0001-89

- VALOR: R\$ 3.024.362,34 (três milhões, vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

- FUND. LEGAL: Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93.

CONCORRÊNCIA N.º 16-03/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO 2616.0505.372-01/2019 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão pública ocorrerá no dia 28/01/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de dezembro de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

CONCORRÊNCIA N.º 17-03/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO 2616.0505.372-01/2019 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão pública ocorrerá no dia 23/01/2020, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de dezembro de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.